

DECRETO N° 4.142/22 de 21/11/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(17)
VALOR R\$		4.084,00(quatro mil e oitenta e quatro reais);
ELEMENTO		3390(18)
VALOR R\$		1.701,00(um mil setecentos e um reais);
ELEMENTO		3390(147)
VALOR R\$		2.025,00(dois mil e vinte e cinco reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(196)
VALOR R\$	4.084,00(quatro mil e oitenta e quatro reais);
ELEMENTO:	4490(197)
VALOR R\$	1.701,00(um mil setecentos e um reais);
ELEMENTO:	4490(198)
VALOR R\$	2.025,00(dois mil e vinte e cinco reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal